



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 24 de janeiro de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1155/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2023

Autoria: Alan Brandão

Vinício Ferreira - PSD, Levino de Jesus - REPUBLICANOS, Markim Costa - DEM, Joaquim Caldas - MDB

Ementa: Dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação e Informação do Paciente Diabético, de expedição gratuita, na qual constarão detalhes de sua patologia, bem como indicar o atendimento prioritário em atendimento a Lei Municipal nº 5.701/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350034003100360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.